



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital **CELINA LEÃO - PSD**

REQUERIMENTO Nº **RQ 833 /2011**

(Da Senhora Deputada **CELINA LEÃO - PSD**)

L I D O
Em, 05/10/11
DAE 12019
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à Presidência:

- ouvida a Mesa, para deliberar à vista do parecer de relator designado.
 por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.

Em, 05/10/2011

Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria de Plenário

Requer o encaminhamento de solicitação de informação ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal, a respeito da construção do novo Centro Administrativo do Governo do Distrito Federal e requer outros esclarecimentos.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, nos termos dos art. 60, inc. XXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, inc. III; art. 39, § 2º, inc. XII e art. 40 ambos do Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal, por intermédio da Mesa Diretora, sob pena de Crime de Responsabilidade, o envio de informações, no prazo máximo de trinta dias, a respeito da construção do novo Centro Administrativo do Governo do Distrito Federal e sobre o impacto financeiro, orçamentário e social, nos termos dos seguintes quesitos:

1. O atual Governo possui um estudo técnico e atualizado que confronte os dados do estudo de viabilidade econômica, social e financeira apresentado pelo Governador Arruda, no ano de 2008. Caso positivo, favor encaminhar a esta Parlamentar;

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 833 / 2011
Folha Nº 01 BIA





2. O Plano Plurianual 2012 – 2015 prevê o desembolso de R\$ 491.510.000,00 (quatrocentos e noventa e um milhões, quinhentos e dez mil), para custear a construção do novo Centro Administrativo, entretanto, estimativas atualizadas do dispêndio para os próximos 22 anos prevê que os gastos totais com a obra chegarão a 5 bilhões de reais. Qual será o desembolso mensal durante a construção da obra; qual será o desembolso após a construção da obra; por quanto tempo o GDF custeará a obra; existem previsões para o custeio da obra para os próximos 18 anos, após o PPA 2012 – 2015;

3. Qual será a economia do Distrito Federal a curto, médio e longo prazo, levando-se em conta a economia com aluguéis e os custos com o referido contrato via Parceria Público – Privada - PPP;

4. Existem recursos recebidos ou convênios assinados pelos Governos anteriores, com Entidades Internacionais para custear ou subsidiar a construção do novo Centro Administrativo e quais estes valores;

5. Com a construção do novo Centro Administrativo ainda será necessário gastos suplementares para acomodação de outros órgãos e de seus servidores nas proximidades do “Green Building” (edifício verde);

6. Com a desinstalação da Rodoviária de Taguatinga, qual é o planejamento para que haja continuidade no Transporte Público Coletivo naquele eixo rodoviário e quais os impactos financeiros para o Distrito Federal;

7. Dentro da governabilidade transparente proposta pelo atual Governo e conclamando o disposto no art. 362 da Lei Orgânica do Distrito Federal, frente à construção de cento e setenta e oito mil metros

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 833/2011
Folha Nº 02 BTA



quadrados, que produzirá profundos impactos ambientais e orçamentários, qual o cronograma de Audiências Públicas a serem realizadas no Distrito Federal antes do início das obras.

JUSTIFICATIVA

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do DF, conforme estatui o art. 77, da LODF:

“Art. 77 A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.”

O Decreto nº 33.157, de 26 de agosto de 2011, reservou competência ao Secretário de Estado de Governo para coordenar os programas de Parcerias Público – Privadas – PPPs, no âmbito do Governo do Distrito Federal, o que justifica o endereçamento do referido Requerimento.

A fiscalização é necessária considerando que a situação econômica requer austeridade nos gastos públicos e todos os Projetos devem ser avaliados com muito critério.

Ocorre que informações distorcidas têm chegado a esta Casa de Fiscalização, seja pela mídia, seja por denúncias endereçadas a este Gabinete, sobre os reais custos a longo prazo com a construção do novo Centro Administrativo, que transcendem o mandato do Governo atual.

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 833 / 2011
Folha Nº 03 B/A




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
*Gabinete da Deputada Distrital **CELINA LEÃO - PSD***

Acredita-se que os custos totais com a construção do novo Centro Administrativo, em valores atualizados monetariamente, ultrapassaria 5 bilhões de reais, deixando o Distrito Federal empenhado com volumosos financiamentos internacionais, além de bloquear verbas de projeções da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, que pode afetar diretamente o desenvolvimento do Distrito Federal e investimentos em áreas prioritárias, como a educação, saúde, transporte, saneamento básico e assistência social.

Ponto curioso e que merece esclarecimentos é que o atual Governo, dentre várias heranças amplamente rechaçadas como “Malditas”, resolve assumir uma herança do Governo Arruda, recebendo ao mesmo tempo: 1. mesmas empresas definidas pelo Governo Arruda (Via Engenharia e Odebrecht); 2. Idêntico Projeto arquitetônico e urbanístico; 3. os mesmos valores bilionários definidos outrora.

Diante do exposto conclamamos o apoio dos nobres Deputados Distritais para que possamos aprovar esta iniciativa que busca fiscalizar gastos bilionários.

Sala das Sessões, em de de 2011.


Celina Leão
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
AQ Nº 833 / 2011
Folha Nº 04 BIA